



Prefeitura do Município de Sarandi-PR

Controladoria Geral

Praça Ipiranga, 225 - Centro - 87111 - 005 controleinterno@sarandi.pr.gov.br (44)3126-9682

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Data <u>07/05/2024</u>
Edição <u>307</u>

Portaria nº 3707/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/ 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para **Alexandra Silva de Oliveira**, CPF: **042.XXX.XXX-04**, que exerce o cargo/função de **Corregedora Geral**, sendo concedida **duas (02) diárias** para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2022, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O valor unitário da diária corresponde a **R\$ 348,21 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte um centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 696,42 (seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**, sendo essa correspondente ao período de **08, 09 e 10 de maio de 2024**.

Art. 3º - Justifica-se que a viagem será realizada em virtude do comparecimento da servidora no curso Preparação de Certificações para RPPS, realizado pela APEPREV, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, na cidade de Umuarama/PR, Auditório 01 - Bloco 03 - Campus III da UNIPAR. A participação no curso justifica-se pela necessidade de capacitar a servidora que realiza atividades de Assessoramento e fiscalização na Controladoria Geral do Município em atendimento a Lei Complementar nº 407/2022, Art. 10.

Art. 4º - A participação no curso acarretará os custos de inscrição de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de **Umuarama/PR**.

Art. 5º- A previsão de saída deste Município será no dia 08 de maio de 2024, às 09:00 horas e o retorno previsto será no dia 10 de maio de 2024 às 17:00 horas, e o meio de transporte utilizado será **veículo oficial**. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente **168 Km**.

Art. 6º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de maio de 2024.

WALTER VOLPATO:20488823900
Assinado de forma digital por WALTER VOLPATO:20488823900
Dados: 2024.05.06 15:55:08 -03'00'

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal